



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 105.º da Proposta de Lei:

**Artigo 105.º**

**Representação da Segurança Social nos processos especiais de recuperação de empresas e insolvência e processos especiais de revitalização**

Nos processos especiais de recuperação de empresas e insolvência previstos e nos processos especiais de revitalização no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, compete ao IGFSS, I.P., definir a posição da segurança social, cabendo ao ISS, I.P., assegurar a respectiva representação, tendo em consideração os postos de trabalho e os créditos dos trabalhadores.

As deputadas e os deputados,